

A execução orçamental até agosto evidencia uma diminuição do défice das administrações públicas face ao período homólogo, quando corrigido de fatores que condicionam a comparabilidade homóloga. Não obstante a execução acima do previsto ao nível dos impostos diretos, o ritmo de crescimento da receita fiscal e contributiva registou um abrandamento, encontrando-se ligeiramente abaixo do orçamentado para o conjunto do ano. A despesa cresceu a uma taxa inferior à prevista para 2013, embora ainda se encontrem por concretizar algumas despesas relevantes. O baixo grau de execução das despesas de investimento e dos juros também contribuiu para limitar o crescimento da despesa. No que se refere ao défice das administrações públicas, relevante para efeitos do cumprimento do PAEF (i.e. na ótica de caixa ajustada), este situou-se significativamente abaixo do limiar estabelecido para o 3.º trimestre, parecendo existir margem para acomodar o défice do mês de setembro. Relativamente ao cumprimento do limite do PAEF estabelecido para o conjunto do ano 2013, ainda não é possível garantir que o mesmo venha a suceder. Em todo o caso, um eventual desvio (positivo ou negativo), à luz da informação atualmente disponível, não se antevê muito significativo.

Síntese da execução orçamental das administrações públicas

1 Entre janeiro e agosto de 2013, as administrações públicas registaram um défice, superior ao verificado em igual período do ano anterior. Esta deterioração homóloga deveu-se a efeitos de base. A evolução desfavorável observada até agosto adveio de um conjunto de operações que ocorreu no período homólogo, com destaque para o recebimento da parte remanescente da transferência dos ativos dos fundos de pensões de instituições financeiras e a concessão da 4.ª geração móvel (Tabela 1).

Tabela 1 - Saldo global por subsetor
(em milhões de euros)

Subsetor	Variação			Referenciais anuais		
	jan-ago 2012	jan-ago 2013	homóloga	2012	OER/2013	homóloga
1. Estado	-4 886	-6 027	-1 141	-8 896	-9 047	-151
2. Serviços e Fundos Autónomos	614	556	-58	847	-592	-1 439
do qual: Ent. Púb. Reclasseificadas	-516	-556	-40	-835	-881	-46
3. Administração Central (1+2)	-4 272	-5 471	-1 200	-8 049	-9 638	-1 589
4. Segurança Social	269	491	223	431	3	-428
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-4 003	-4 980	-977	-7 617	-9 635	-2 018
6. Administração Regional e Local	220	-477	-698	481	-1 502	-1 983
7. Administrações Públicas (5+6)	-3 783	-5 457	-1 674	-7 137	-11 137	-4 001

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Valores não ajustados. A variação homóloga resulta da comparação entre a CGE/2012 e o OER/2013.

2 Em termos comparáveis, verificou-se uma melhoria do saldo das administrações públicas face ao período homólogo. As administrações públicas registaram um défice (ajustado de operações que condicionam a comparabilidade) de 5054 M€ até agosto de 2013, o que representa uma melhoria homóloga de 967 M€ (Tabela 2). Até julho, esta tinha sido de 606 M€. O incremento verificado face ao mês anterior deveu-se, essencialmente, aos serviços e fundos autónomos, nomeadamente o IAPMEI e o SNS e às entidades públicas reclassificadas (EPR). Relativamente ao período homólogo, a melhoria deveu-se à administração central.

Tabela 2 - Saldo global (ajustado) por subsetor
(em milhões de euros)

Subsetor	Variação			Referenciais anuais		
	jan-ago 2012	jan-ago 2013	homóloga	2012	OER/2013	homóloga
1. Estado	-6 147	-4 930	1 217	-9 292	-8 633	658
2. Serviços e Fundos Autónomos	-16	518	534	-724	-208	516
d.q: Ent. Púb. Reclasseificadas	-864	-556	308	-1 181	-881	300
3. Administração Central (1+2)	-6 163	-4 412	1 751	-10 015	-8 841	1 174
4. Segurança Social	-79	-878	-799	-518	-1 513	-995
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-6 242	-5 289	953	-10 533	-10 354	180
6. Administração Regional e Local	220	235	15	195	598	403
7. Administrações Públicas (5+6)	-6 022	-5 054	967	-10 338	-9 756	583

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que prejudicam significativamente a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na caixa 1 em anexo.

3 Nos primeiros dois quadrimestres de 2013, a receita efetiva exibiu um grau de execução inferior ao verificado no período homólogo (Tabela 3). Este desempenho deveu-se sobretudo à baixa execução da receita de capital (39,7%).

Tabela 3 - Conta da administração central e segurança social
(em milhões de euros e em percentagem)

	janeiro-agosto				Ref. anuais				Grau execução	
	2012	2013	em M€	em %	2012	2013	em M€	em %	2012	2013
Receita efetiva	39 511	41 777	2 267	5,7	61 625	66 757	5 132	8,3	64,1	62,6
Corrente	38 677	41 003	2 326	6,0	60 085	64 804	4 719	7,9	64,4	63,3
Capital	833	774	-59	-7,1	1 539	1 953	414	26,9	54,1	39,7
Despesa efetiva	45 752	47 067	1 314	2,9	72 158	77 110	4 953	6,9	63,4	61,0
Corrente primária	38 349	40 725	2 376	6,2	59 996	65 288	5 291	8,8	63,9	62,4
Juros	4 696	4 402	-295	-6,3	7 930	7 962	32	0,4	59,2	55,3
Capital	2 707	1 940	-767	-28,3	4 232	3 860	-371	-8,8	64,0	50,2
Saldo global	-6 242	-5 289	952		-10 533	-10 353	180		59,3	51,1

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que prejudicam significativamente a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na caixa 1 em anexo. A conta da administração regional e local é disponibilizada com um mês de desfasamento.

4 No que se refere à receita fiscal e contributiva, o ritmo de crescimento registou um abrandamento face ao verificado até julho, encontrando-se ligeiramente abaixo do previsto para o conjunto do ano. A receita fiscal arrecadada nos oito primeiros meses do ano foi superior à obtida no período homólogo em 5,3% (6,3% até julho) (Gráfico 1 e Tabela 4). Esta variação ainda compara favoravelmente com o aumento de 4,8% previsto para o conjunto do ano no OER/2013.¹ A execução favorável da receita fiscal deveu-se aos impostos diretos, uma vez que ao nível dos impostos indiretos registou-se uma redução homóloga de 5,2% entre janeiro e agosto, a qual foi superior à orçamentada para o conjunto do ano (-4%).² No que se refere à receita de contribuições sociais, o crescimento desta encontra-se aquém do previsto. O pagamento em novembro do subsídio de férias de muitos funcionários públicos contribuirá para melhorar a execução desta rubrica, todavia este não deverá ser suficiente para alcançar o objetivo definido no OER/2013.

Tabela 4 - Receita fiscal e contributiva da administração central e segurança social
(em milhões de euros e em percentagem)

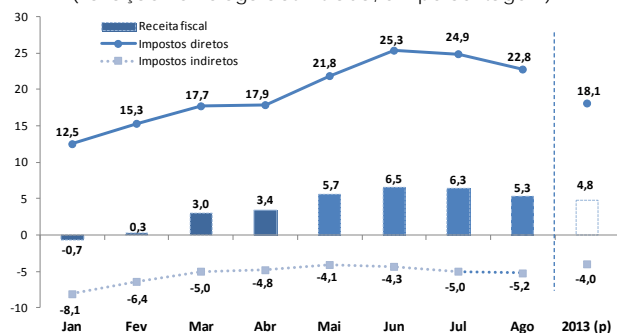
	Janeiro-agosto				Ref. anuais				Grau execução	
	2012	2013	%	M€	2012	2013	%	M€	2012	2013
Receita Fiscal	21 706	22 848	5,3	1 143	33 718	35 331	4,8	1 613	64,4	64,7
Impostos diretos	8 147	10 000	22,8	1 854	13 398	15 822	18,1	2 424	60,8	63,2
Impostos indiretos	13 559	12 848	-5,2	-711	20 320	19 509	-4,0	-811	66,7	65,9
Contribuições Sociais	11 236	11 943	6,3	707	16 868	18 481	9,6	1 613	66,6	64,6
Segurança Social	8 707	8 726	0,2	19	13 082	13 108	0,2	26	66,6	66,6
CGA + ADSE	2 529	3 217	27,2	688	3 786	5 373	41,9	1 587	66,8	59,9
Receita Fiscal e Contributiva	32 942	34 792	5,6	1 850	50 586	53 812	6,4	3 226	65,1	64,7

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: i) a variação homóloga resulta da comparação com a CGE/2012; ii) os impostos diretos de 2012 foram ajustados da receita do RERT III.

¹ Para que o objetivo anual seja cumprido, a receita fiscal terá de crescer 3,9%, em termos homólogos, nos últimos quatro meses do ano.

² Os motivos apresentados são: i) ao nível do IRS, o crescimento das retenções na fonte dos rendimentos do trabalho dependente e pensões e dos rendimentos de capitais e prediais; e ii) ao nível do IRC, a autoliquidação, a operacionalização da Unidade dos Grandes Contribuintes e a limitação à dedução de prejuízos fiscais.

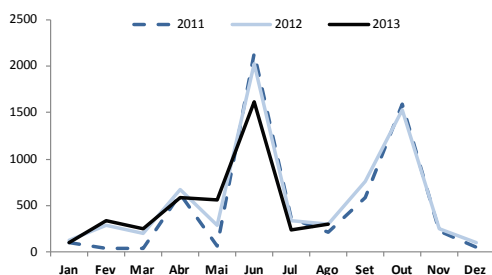
Gráfico 1 – Receita fiscal da administração central e segurança social (variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Ver notas da tabela 3.

5 Ao nível da despesa efetiva, verificou-se uma execução abaixo do duodécimo de referência, particularmente ao nível das despesas de capital e dos juros. Com efeito, a taxa de crescimento da despesa nos primeiros oito meses encontra-se abaixo da prevista no OER/2013 para o conjunto do ano (6,9%), tendo as despesas de capital, nomeadamente o investimento e os juros apresentado graus de execução inferiores aos verificados no período homólogo (Tabela 3). No que se refere ao investimento, o grau de execução é de apenas 39,8%, devendo-se este essencialmente aos subsectores Estado, com uma despesa de 46,6 M€ face a um orçamento anual de 377 M€, e aos serviços e fundos autónomos (exceto EPR), que apresentam uma despesa de 107,2 M€ para um total previsto de 384 M€.

Gráfico 2 – Despesa do Estado com Juros (dados mensais, em milhões de euros)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

6 O padrão intra-anual dos juros não diverge substancialmente do verificado em anos anteriores (uma vez que as datas de pagamentos de cupões de Obrigações do Tesouro não se alteraram significativamente) (Gráfico 2). À semelhança de anos anteriores, cerca de 2000 M€ de despesas com juros deverão ocorrer em setembro e outubro ao nível do subsector Estado devido ao pagamento do cupão de seis Obrigações do Tesouro (uma em setembro e cinco em outubro).

7 A despesa corrente primária cresceu a uma taxa abaixo da prevista para o conjunto do ano, embora ainda se encontrem por concretizar algumas despesas relevantes. O aumento homólogo verificado até agosto de 2013 foi de 6,2%, abaixo do previsto para o conjunto do ano no OER/2013 (Tabela 5). O aumento homólogo da despesa corrente primária (2376 M€) deveu-se, em grande medida, ao crescimento das transferências correntes e subsídios (2015 M€), nomeadamente as da CGA e da segurança social. Estas decorrem maioritariamente do pagamento dos subsídios de desemprego, de subsídios à formação profissional e das pensões. No caso destas últimas, note-se que ainda falta contabilizar a totalidade do pagamento do subsídio de férias aos pensionistas.

Tabela 5 – Despesa corrente primária por subsector e principais rubricas (variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

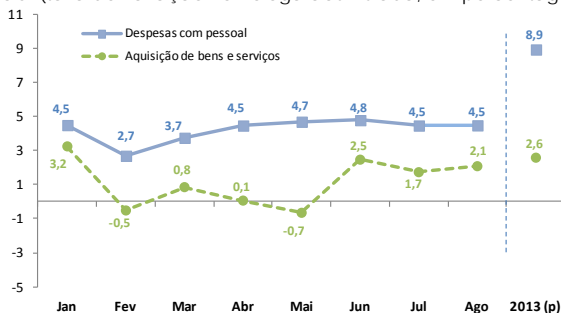
	Janeiro-agosto		Var. hom.		Referenciais anuais			Grau execução		
	2012	2013	M€	%	2012	2013	Var. hom. M€	%	%	
Despesa Corrente Primária	38 349	40 725	2 376	6,2	59 996	65 288	5 291	8,8	63,9	62,4
<i>d. q.: Despesas com pessoal</i>	7 757	8 104	347	4,5	11 755	12 803	1 048	8,9	66,0	63,3
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	6 192	6 321	129	2,1	10 594	10 867	273	2,6	58,4	58,2
<i>Transf. corr. e subsídios d.q.</i>	23 614	25 629	2 015	8,5	36 784	39 969	3 185	8,7	64,2	64,1
<i>Seg. Social</i>	14 424	15 492	1 366	7,4	22 761	24 785	2 024	8,9	63,4	62,5
<i>Caixa Geral de Aposent.</i>	5 262	5 868	606	11,5	7 984	9 302	1 318	16,5	65,9	63,1

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: As variações anuais têm por base a CGE/2012. Os dados encontram-se ajustados. Para uma descrição mais detalhada dos ajustamentos, ver caixa 1.

8 As despesas com pessoal cresceram a um ritmo inferior ao previsto no OER/2013, todavia é de esperar um aumento até final do ano. As despesas com pessoal aumentaram 4,5% (4,8% no 1.º semestre), encontrando-se previsto um crescimento de 8,9% no OER/2013 para o conjunto do ano (Gráfico 3). A variação verificada até agosto reflete a atualização das taxas contributivas aplicáveis às entidades patronais, bem como a reposição (em duodécimos) do subsídio de Natal aos funcionários públicos. Todavia, saliente-se que o pagamento do subsídio de férias a uma parte significativa de funcionários públicos só ocorrerá em novembro. Com efeito, caso o subsídio de férias tivesse sido pago também em duodécimos até agosto, as despesas com o pessoal teriam aumentado acima do crescimento previsto no OER/2013 para o conjunto do ano.³

9 Até agosto, a aquisição de bens e serviços aumentou face ao período homólogo, encontrando-se relativamente em linha com o previsto. A variação homóloga é justificada, segundo a DGO, com a avaliação geral da propriedade urbana, suportada pela Autoridade Tributária e Aduaneira e com encargos com contratos-programa na área da saúde. Note-se que ao nível da execução financeira do SNS, assinala-se um desvio da execução das receitas com origem no Orçamento do Estado de cerca de 228 M€, uma vez que estas se encontram abaixo do respetivo duodécimo.

Gráfico 3 – Principais despesas da administração central e segurança social (taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Ver notas da tabela 4.

10 O défice das administrações públicas até agosto, relevante para efeitos do cumprimento do PAEF, situou-se abaixo do limiar estabelecido para o 3.º trimestre. O défice para efeitos do PAEF fixou-se em 4795 M€, consideravelmente abaixo do limiar estabelecido para o período janeiro-setembro (Tabela 6). Note-se que os limites do PAEF foram revistos em alta no âmbito da 7.ª avaliação e, no que se refere ao 3.º trimestre, o limiar foi ampliado de 6000 para 7300 M€. Assim, constata-se que existe margem para acomodar o défice do mês de setembro. Relativamente ao cumprimento do limite estabelecido para dezembro de 2013, ainda não é possível garantir que o mesmo

³ Neste âmbito, recorde-se, foi introduzida uma cativação de 2,5% sobre as dotações iniciais de remunerações certas e permanentes dos serviços e organismos da administração central. No entanto, sublinhe-se que a cativação de verbas numa rubrica com tão elevado grau de rigidez encerra alguns riscos, pelo que a não materialização desses riscos poderá depender da concretização das medidas de consolidação que se encontram previstas para os trabalhadores em funções públicas.

venha a suceder, uma vez que: i) encontram-se por realizar algumas despesas relevantes, nomeadamente ao nível de despesas com pessoal, pensões e juros; e ii) o ritmo de crescimento da receita fiscal e contributiva encontra-se em abrandamento desde junho. Em todo o caso, um eventual desvio (positivo ou negativo) ao limite do PAEF para dezembro de 2013, à luz da informação atualmente disponível, não se antevê muito significativo.

Tabela 6 – Saldo das administrações públicas relevante para o PAEF (acumulado desde o início do ano, em milhões de euros)

	2012				2013				
	mar	jun	set	dez	mar	jun	ago	set	dez (e)
1. Saldo das Administrações Públicas (contab. pública)	-444	-1 554	-4 093	-7 060	-1 435	-4 056	-5 457		-11 138
2. Ajustamentos PAEF									
Garantias, empréstimos e dotações de capital	-12	-2 570	-1 436	-1 364	84	213	662		2 436
Transferência adicional para o SNS		235	1 404	1 500					432
Fundos de pensões		-2 784	-2 784	-2 784	-48	-48	-48		-48
PAEL - regul. de dívidas dos Municípios				13	132	272	327		1000
RAM - regul. de dívidas							386		1100
4. Saldo das Adm. Públicas (PAEF) (1+2+3)	-456	-4 123	-5 529	-8 424	-1 351	-3 843	-4 795		-8 702
5. Limite estabelecido no PAEF	-1 900	-4 400	-5 900	-9 028	-1 900	-6 000			-7 300
6. Diferencial (4-5)	1 444	277	371	604	549	2 157			198
Por memória: Limite do PAEF 6ª avaliação					-1 900	-4 500			-6 000

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os limites para 2013 foram atualizados no âmbito da 7.ª revisão regular do PAEF e obedecem aos critérios estabelecidos no Memorando Técnico de Entendimento.

Tópicos sobre a execução orçamental

Segurança Social

11 Nos primeiros oito meses do ano, a segurança social registou um saldo orçamental positivo. O saldo orçamental da segurança social situou-se em 491 M€ (Tabela 7), valor acumulado até agosto, excedente superior ao registado no período homólogo (269 M€). Para esta evolução contribuiu, essencialmente, a antecipação da transferência extraordinária da administração central, bem como a transferência do Fundo Social Europeu. Com efeito, observou-se uma melhoria face ao saldo da execução orçamental acumulada até julho (172 M€). Por outro lado, salienta-se o baixo grau de execução de outras receitas correntes, sobretudo da rubrica “rendimentos”, que apresenta uma taxa variação homóloga de -8,4%, inferior à variação implícita no OER/2013, de 5,8% (ver ponto 14).

Tabela 7 - Execução orçamental da segurança social (em milhões de euros e em percentagem)

	Exec. Orçamental		Variação		OER/2013 (M€)	Tvh OER/2013 (%)	Grau de execução (%)
	Jan-Ago 12	Jan-Ago 13	Tvha (%)	Cont. 97 Tvha (p.p.)			
1. Receita Corrente - da qual:	15 908	17 158	7,9	7,9	25 376	4,9	67,6
Contribuições e quotizações	8 707	8 726	0,2	0,1	13 108	0,2	66,6
IVA Social, PES e ASECE	481	652	35,4	1,1	976	9,4	66,8
Transf. correntes da Ad. Central	4 918	5 953	21,0	6,5	8 677	7,9	68,6
Transf. do Fundo Social Europeu	1 125	1 208	7,1	0,5	1 568	33,3	77,0
Outras receitas correntes	677	619	-8,4	-0,4	1 048	5,8	59,1
2. Receita de Capital	3	4	7,5	0,0	24	0,0	15,3
3. Receita Efetiva (1+2)	15 911	17 161	7,9	7,9	25 400	5,0	67,6
4. Despesa Corrente - da qual:	15 625	16 664	6,6	6,6	25 350	6,8	65,7
Prestações Sociais - das quais:	13 803	14 734	6,7	6,0	22 318	5,8	66,0
Pensões, das quais:	9 319	10 258	10,1	6,0	15 315	6,1	67,0
— Sobrevivência	1 289	1 425	10,6	0,9	2 069	3,3	68,9
— Velhice	7 131	7 855	10,6	4,8	11 821	7,3	66,7
Sub. familiar a crianças e jovens	447	442	-1,2	0,0	660	-0,5	66,9
Subsidio por doença	291	265	-9,0	-0,2	411	-0,9	64,5
Sub. desemprego e apoio ao emp.	1 692	1 858	9,8	1,1	2 961	14,2	62,7
Outras prestações sociais	578	481	-16,8	-0,6	716	-11,0	67,2
Ação social	1 018	1 038	2,0	0,1	1 689	10,0	61,5
Rendimento Social de Inserção	276	214	-22,4	-0,4	313	-19,2	68,3
Pensões do Regime Sub. Bancário	333	327	-1,8	0,0	502	-2,7	65,0
Administração	184	186	1,2	0,0	305	7,4	61,0
Ações de Formação Profissional	892	1 005	12,6	0,7	1 665	34,3	60,3
— das quais: c/ suporte no FSE	777	889	14,4	0,7	1 471	35,8	60,4
5. Despesa de Capital	19	6	-64,6	-0,1	47	5,1	13,3
6. Despesa Efetiva (4+5)	15 642	16 670	6,6	6,6	25 397	6,9	65,6
7. Saldo Global (3-6)	269	491			3		
Por memória: após ajustamentos							
1A. Receita corrente	15 560	15 789	1,5	1,5	23 859	2,7	66,2
Transf. correntes da Ad. Central	4 918	4 903	-0,3	-0,1	7 257	1,0	67,6
Transf. do Fundo Social Europeu	777	889	14,4	0,7	1 471	35,8	60,4
3A. Receita efetiva (1A + 2)	15 564	15 793	1,5	1,5	23 884	2,5	66,1
7A. Saldo Global (3A - 6)	-79	-877			-1 513		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 1. As taxas de crescimento estimadas para o conjunto do ano 2013 foram calculadas tendo por referência a Conta Geral do Estado de 2012. No OER/2013, as transferências correntes da administração central incluem a transferência de 120 M€ do IEF/FSE para prestações sociais.

Informação técnica da UTAO n.º 27/2013

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 24 de setembro de 2013 e nos sistemas aplicativos da DGO.

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIIIleg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

12 Em termos mensais, em agosto registou-se o maior excedente do ano 2013. Para o excedente dos primeiros oito meses contribuiu a execução mensal de agosto com um saldo de 319,1 M€ (Tabela 8). Tal foi justificado, sobretudo, pelo aumento das transferências do Fundo Social Europeu, pela desaceleração do ritmo de crescimento das ações de formação profissional e pela queda da despesa com pensões quando comparado com o mês de julho. De referir que em julho foi pago parte do 14.º mês (na totalidade para pensões inferiores a 600 euros).⁴

Tabela 8- Execução orçamental mensal (em milhões de euros)

	agosto 2012	abril	maio	junho	julho	agosto	Período jan-ago
Saldo Orçamental Execução Mensal	129,1	-76,3	273,1	86,6	-245,8	319,1	491,4
Receita							
Contribuições e quotizações	1 143,6	989,7	1 048,3	1 039,8	1 182,0	1 154,9	8 726,4
IVA Social e PES	62,0	81,3	81,3	81,3	81,3	81,3	651,7
Transf. Correntes da Adm. Central	589,8	693,7	865,4	691,9	1 033,4	665,7	5 952,5
Transf. FSE	181,9	128,3	146,6	122,9	172,8	272,5	1 207,6
Outras receitas correntes	25,8	94,5	63,9	118,1	53,9	78,4	619,5
Despesa							
Pensões	1 083,0	1 180,2	1 181,0	1 181,4	1 995,5	1 191,5	10 257,9
Subs. familiar a crianças e jovens	53,4	53,4	53,2	54,9	52,9	53,6	441,9
Subs. por doença	36,7	42,9	18,7	37,7	29,2	34,6	264,6
Subs. desemprego e apoio ao emprego	211,5	239,1	220,2	230,1	214,5	221,4	1 858,1
Ação social	128,2	128,1	131,8	132,8	131,0	125,3	1 038,0
Rendimento social de inserção	28,3	27,1	26,8	26,6	25,6	26,0	214,1
Ações de Formação Profissional	95,4	189,3	116,1	84,9	130,5	89,9	1 004,9

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

Tabela 9 – Principais contributos para as variações homólogas da receita e despesa efetivas, em termos ajustados (em percentagem e em pontos percentuais)

	2013 (e)	Execução jan-ago/2013	Diferencial
Receita efetiva (tvh, em %)	2,5	1,5	-1,0
Contributos (em p.p.)			
Contribuições e quotizações	0,1	0,1	0,0
IVA Social, PES e ASECE	0,1	1,1	1,0
Transferências Correntes da Adm. Central	0,3	-0,1	-0,4
Transf. FSE	1,7	0,7	-0,9
Outras receitas correntes	0,2	-0,4	-0,6
Despesa efetiva (tvh, em %)	6,9	6,6	-0,3
Contributos (em p.p.)			
Pensões	3,7	6,0	2,3
Subs. desemprego e apoio ao emprego	1,6	1,1	-0,5
Outras prestações sociais	-0,4	-0,6	-0,3
Ação social	0,6	0,1	-0,5
Rendimento social de inserção	-0,3	-0,4	-0,1
Ações de formação profissional	1,8	0,7	-1,1

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os dados encontram-se ajustados pelos fatores mencionados na Caixa 1.

13 A receita com contribuições e quotizações, em termos ajustados, decresceu nos primeiros oito meses do ano face ao período homólogo. Segundo o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, o valor executado até agosto da Contribuição Extraordinária de Solidariedade referente à Segurança Social ascendeu a 93,9 M€. Por outro lado, a contribuição sobre a prestação de desemprego e sobre a prestação de doença rendeu aproximadamente 0,2 M€, um montante bastante inferior ao orçamentado (50,3 M€).^{5, 6} Excluindo as componentes referidas, de forma a permitir uma comparação com o ano anterior, a variação homóloga da receita com contribuições e quotizações da segurança social foi negativa em aproximadamente -0,9%. Registe-se que em termos não ajustados, a receita com contribuições e quotizações aumentou 0,2%, valor em linha com a variação implícita no OER/2013.

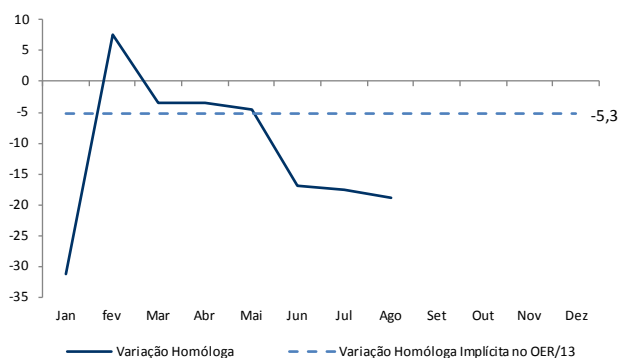
⁴ O pagamento do subsídio de férias em 2013 está regulado pela Lei n.º 39/2013, de 21 de junho.

⁵ A contribuição sobre prestação de desemprego rendeu até ao momento 17 660€, tendo a receita com a contribuição sobre a prestação de doença atingido 89€. Realce-se que estas duas contribuições, alteradas no âmbito do Artigo 10.º da Lei n.º 51/2013 (1.ª alteração ao OE/2013), só entraram em vigor em 24 de julho. No entanto, dados os valores executados, poderão existir riscos em torno da execução destas rubricas.

⁶ Em contabilidade pública, estas operações são registadas, tanto na segurança social como na CGA, como receitas de contribuições sociais.

14 A execução da rubrica de receita “rendimentos” apresenta uma forte quebra homóloga, encontrando-se abaixo da implícita para o conjunto do ano de 2013. A execução orçamental acumulada até agosto da rubrica “rendimentos” fixou-se em 206,4 M€, registando-se um decréscimo de -18,8% em termos homólogos, mais acentuado que o implícito no OER/2013 (-5,3%) (Gráfico 4), e exibindo um grau de execução de pouco mais de 52%. Nesta rubrica estão incluídos os juros, os dividendos e participação nos lucros de sociedades financeiras, não financeiras, bem como as rendas relativas aos ativos detidos pela segurança social.⁷

Gráfico 4 – Variação homóloga da rubrica de receita “rendimentos” (em pontos percentuais)



Fonte: IGSSS e cálculos da UTAO.

15 A execução acumulada dos primeiros oito meses do ano da despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego apresenta uma variação homóloga inferior à implícita para o conjunto do ano. A execução orçamental acumulada até agosto do subsídio de desemprego e apoio ao emprego fixou-se em 1 858 M€, o que representa uma variação homóloga de 9,8%, inferior à implícita no OER/2013 (14,2%). Em termos mensais, a despesa com o subsídio de desemprego e apoio ao emprego fixou-se em 221,4 M€ em agosto (Tabela 8), valor similar ao verificado nos meses anteriores. Se tal tendência se mantiver, a despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego em 2013 ficará abaixo da perspectivada no OER/2013, contudo, o cenário macroeconómico expresso no mesmo documento prevê um aumento da taxa de desemprego, o que, a suceder, poderá implicar uma alteração desta tendência.

16 A despesa com pensões apresenta um comportamento próximo do previsto no OER/2013. A despesa com pensões de velhice aumentou 10,6%, em termos homólogos, nos primeiros oito meses do ano, estando previsto no OER/2013 um acréscimo de 7,3% para o conjunto do ano. Esta despesa incorpora os oito primeiros duodécimos correspondentes ao 13º mês dos pensionistas, bem como parte do 14º mês (na totalidade para pensões inferiores a 600 euros). Caso se proceda ao ajustamento do padrão intra-anual desta rubrica de despesa de forma a aproximá-la ao verificado em 2012, o desvio não se revela significativo.⁸

17 Em termos ajustados, a CGA registou até ao mês de agosto um excedente orçamental superior ao verificado no período homólogo.⁹ O saldo alcançado pela CGA no final de agosto ascendeu a 143 M€ (menos 24 M€ que o registado até agosto de 2012). No entanto, em termos comparáveis, o excedente verificado nos primeiros oito meses de 2013 foi de 95 M€, o que compara favoravelmente com o valor registado no período homólogo (70 M€). O comportamento da receita efetiva (ajustada) continua a apresentar uma tendência crescente, apresentando agora um crescimento homólogo de 11,8 % (mais 0,4 p.p. que até julho de 2013), essencialmente determinado pela evolução das contribuições e quotizações. Relativamente à despesa efetiva, verifica-se um crescimento homólogo de 11,5%, em linha com o verificado até ao mês anterior (Tabela 10).

Tabela 10 - Execução orçamental da CGA (acumulada desde o início do ano, em milhões de euros)

	Jan.-Ago. (M€)		Variação homóloga		2012	2013	Variação homóloga (%)	Grau de Execução (%)
	2012	2013	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)				
1. Receita corrente	5 352	5 984	11,8	11,6	7 998 ¹	9 184	14,8	65,2
Contribuições para a CGA	2 212	2 878	30,1	12,2	3 348	4 890	46,1	58,9
Transferências correntes, das quais:	3 051	3 024	-0,9	-0,5	4 478	4 124	-7,9	73,3
Orçamento do Estado	3 043	3 019	-0,8	-0,5	4 469	4 114	-7,9	73,4
2. Receita de capital	97	481	-50,3	-0,9	573	481	-91,5	99,2
3. Receita Efetiva	5 449	6 032	10,7	10,7	8 571	9 233	7,7	65,3
4. Despesa corrente, da qual:	5 282	5 889	11,5	11,5	8 020	9 345	16,5	63,0
Transferências correntes, das quais:	5 262	5 868	11,5	11,5	7 985	9 302	16,5	63,1
Pensões e abonos responsab. de:								
CGA	4 735	5 319	12,4	11,1	7 201	8 501	18,1	62,6
5. Despesa de capital	0	0	-	-	0	0	-	-
6. Despesa Efetiva	5 282	5 889	11,5	11,5	8 020	9 345	16,5	63,0
7. Saldo global	167	143			551	-112		
<i>Por memória: após ajustamentos</i>								
Receita corrente	5 352	5 984	11,8	11,8	7 998	9 184	14,8	
Receita de capital	0	0	-	-	0	0	n.d.	
Receita efetiva	5 352	5 984	11,8	11,8	7 998	9 185	14,8	
Despesa corrente	5 282	5 889	11,5	11,5	8 020	9 345	16,5	
Despesa de capital	0	0	-	-	0	0	n.d.	
Despesa efetiva	5 282	5 889	11,5	11,5	8 020	9 345	16,5	
Saldo global	70	95			-21	-160		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores apresentados para 2012 têm por base a execução final e para 2013 o orçamento retificativo. Os valores ajustados referem-se às operações referidas na Caixa 1, nomeadamente, a transferência do fundo de pensões do BPN para a CGA, ocorrida em abril de 2012, no montante de 96,8 M€ e do fundo de pensões do IFAP, em março de 2013, no valor de 48,1 M€.

18 Em agosto as contribuições para a CGA continuaram a apresentar uma aceleração no seu ritmo de crescimento, contudo, verifica-se ainda um desvio significativo face à previsão implícita no OER/2012. Até ao mês de agosto, a receita proveniente de contribuições para a CGA registou um aumento de 30,1% em termos homólogos, evidenciando uma aceleração de 1,7 p.p. face ao verificado até julho. Face à previsão implícita no OER/2013 (+46,1%), o acréscimo verificado até agosto apresenta ainda um desvio desfavorável de 16 p.p.. É expectável a diluição de parte desse desvio até ao final do ano, dado o necessário pagamento do remanescente do 14.º mês em novembro. A DGO tem vindo a justificar o desvio verificado com a existência de um padrão intra-anual irregular, uma vez que as contribuições encontram-se dependentes da distribuição temporal dos pagamentos efetuados pelas entidades empregadoras dentro do período legal definido para o efeito.¹⁰

⁷ As instituições da segurança social detêm ativos em depósitos, certificados de depósitos e poupança, títulos a curto-prazo, e, a médio e longo prazo de sociedades financeiras, de sociedades não financeiras, do Resto do Mundo e da Administração Pública, incluindo Obrigações do Tesouro, derivados financeiros, empréstimos de médio e longo prazo, ações e outras participações, unidades de participação e outros ativos financeiros.

⁸ Note-se que os pensionistas com pensões inferiores a 1100 € receberam total ou parcialmente o subsídio de Natal em 2012. Em 2013, esse subsídio é pago em duodécimos (cf. Declaração de Retificação nº2/2013 de 16 de janeiro de 2013).

⁹ Os ajustamentos efetuados à execução orçamental da CGA consistiram na eliminação dos impactos orçamentais decorrentes da transferência dos fundos de pensões do BPN, em 2012, e do IFAP, em 2013, no valor de 96,8 M€ e 48,1 M€, respetivamente.

¹⁰ O crescimento da receita de contribuições para a CGA decorre essencialmente do aumento da taxa de contribuição mensal da entidade empregadora de 15% para 20% como prevista no artigo 79.º da Lei do OE para 2013, do pagamento de um subsídio em regime de duodécimos, cujo impacto orçamental só se materializará totalmente no final do ano e do alargamento da base de incidência contributiva a remunerações que se encontravam isentas em 2012.

19 A antecipação das transferências orçamentais tem permitido compensar, ainda que parcialmente o desvio desfavorável verificado nas contribuições para a CGA. Em agosto, a receita proveniente de transferências correntes do OE, em termos acumulados, registou um grau de execução de 73,4% (6,7 p.p. acima do duodécimo de referência), tendência que já se verificava no final de julho. Face ao período homólogo verifica-se uma alteração no comportamento intranual na execução desta rubrica porquanto o grau de execução correspondia a 68,1% no mesmo período de 2012.

20 A despesa corrente mantém um crescimento abaixo do implícito no OER/2013. Ao nível da despesa assume particular destaque a componente relativa ao pagamento de pensões (em particular da responsabilidade da CGA) a qual se encontra influenciada, em 2013, por diversos fatores: i) pagamento de um dos subsídios em regime de duodécimos, ii) reposição de parte do 14.º mês aos aposentados e pensionistas da CGA, iii) atualização das pensões dos deficientes das forças armadas (com efeitos retroagidos a 1/jan./2010, e iv) “efeito volume” decorrente do aumento do número de pensionistas da responsabilidade da CGA. Assim, em agosto verificou-se que a despesa corrente apresentou um crescimento homólogo de 11,5% mantendo-se 5 p.p. abaixo do crescimento implícito no OER/2013. É de esperar uma diluição gradual deste desvio até ao final do ano, na medida em que ainda será pago o remanescente do 14.º mês.

Entidades Públicas Reclassificadas

21 A melhoria homóloga do défice (ajustado) das EPR aumentou em agosto. Até agosto, as EPR registaram um défice acumulado de 556 M€, uma melhoria de 308 M€ face ao verificado no período homólogo, em termos ajustados (Tabela 11). Esta melhoria homóloga é superior à verificada no final de julho em cerca de 69 M€. Tanto a receita como a despesa apresentam graus de execução abaixo do duodécimo respetivo. A receita proveniente de transferências de capital apresenta um grau de execução muito baixo (7,4%), sobretudo as provenientes da União Europeia (4,1%). Este padrão intranual difere substancialmente do ocorrido no período homólogo. Com efeito, em agosto de 2012, o grau de execução destas rubricas ascendeu a 58,8% e a 25,5%, respetivamente.

22 O comportamento da despesa com juros e outros encargos financeiros suportados pelas EPR registou uma inflexão em agosto, motivada por efeitos pontuais. Até agosto, a despesa com juros e outros encargos suportada pelas EPR registou uma diminuição homóloga de 8,2%, verificando-se um desvio favorável de 2,3 p.p. face ao previsto no OER/2013. Todavia, até julho, a despesa com juros e outros encargos financeiros suportada pelas EPR registava um crescimento homólogo de 5,8%, tendo-se verificado uma inflexão em agosto, justificada, segundo a DGO, pela correção de informação relativa ao *Metropolitano de Lisboa, E.P.E.* efetuada em agosto, dado que “o pagamento com encargos financeiros efetuado em julho à Direção-Geral do Tesouro pelo *Metropolitano de Lisboa, E.P.E.* encontrava-se empolado”. Com efeito a despesa reportada por esta empresa a título de juros e outros encargos financeiros ascendia a 98 M€ em julho, valor que foi corrigido para 81 M€ na execução de agosto (Tabela 12). Em sentido contrário, os encargos financeiros suportados pela *REFER* registaram um aumento em agosto (+13 M€ face a julho) para o que contribuiu a correção do registo contabilístico de encargos financeiros associados a operações *swaps*, que anteriormente se encontravam classificados como passivos financeiros, tendo sido reclassificados para despesa com juros. Por último, verificou-se também a ausência de reporte da execução

orçamental, em 2012, pelas sociedades veículo criadas no âmbito da privatização do BPN, tendo a *PARVALOREM*, até agosto de 2013, despendido cerca de 11 M€ em juros.

Tabela 11 - Execução orçamental das EPR
(acumulada desde o início do ano, em milhões de euros)

	Jan.-Ago. (M€)		Variação homóloga		2012	2013	Variação homóloga (%)	Grau de Execução (%)
	2012	2013	Tvha (%)	CTVHA (p.p.)				
1. Receita Corrente, da qual:	1 539	1 526	-0,8	-0,6	2 629	2 553	-2,9	59,8
Impostos indirectos	450	435	-3,3	-0,7	675	656	-2,8	66,4
Transferências correntes	532	388	-27,2	-7,2	908	679	-25,2	57,1
Outras receitas correntes	382	470	23,0	4,4	768	873	13,6	53,9
2. Receita de Capital, da qual:	471	591	-87,5	-20,5	799	625	-21,7	9,4
Transferências de capital	466	43	-90,7	-21,0	793	586	-26,0	7,4
3. Receita Efetiva (1+2)	2 010	1 585	-21,1	-21,1	3 427	3 178	-7,3	49,9
4. Despesa Corrente, da qual:	1 510	1 436	-4,9	-2,9	2 825	2 738	-3,1	52,4
Despesas com o pessoal	451	481	6,6	1,2	683	726	6,3	66,2
Aquisição de bens e serviços	414	464	12,3	2,0	812	882	8,7	52,6
Juros e outros encargos	428	393	-8,2	-1,4	1 006	947	-5,9	41,5
Transferências correntes	16	17	5,5	0,0	34	72	110,8	23,1
Outras despesas correntes	184	61	-67,1	-4,9	264	79	-69,9	76,2
5. Despesa de Capital, da qual:	1 016	706	-30,5	-12,3	1 437	1 321	-8,1	53,4
Investimento	1 016	687	-32,3	-13,0	1 437	1 321	-8,1	52,0
6. Despesa Efetiva (4+5)	2 526	2 142	-15,2	-15,2	4 262	4 059	-4,8	52,8
7. Saldo Global (3-6), da qual:	-516	-556	-	-	-835	-881	-	-
Saldo Corrente	29	90	-	-	-197	-186	-	-
Saldo de Capital	-545	-647	-	-	-638	-695	-	-
Saldo Primário	-88	-163	-	-	171	66	-	-
Por memória:								
Saldo global das maiores EPR:	-531	-618	-	-	-583	-	-	-
Rádio e Televisão de Portugal, SA	362	-10	-	-	372	-	-	-
Saldo ajustado da transf. OE em 2012	14	-10	-	-	26	-	-	-
Parque Escolar, EPE (1)	-132	-37	-	-	-40	-	-	-
Estradas de Portugal, SA	-312	-233	-	-	-407	-	-	-
Metropolitano de Lisboa, SA	-77	-51	-	-	-187	-	-	-
Metro do Porto, SA	-145	-60	-	-	-175	-	-	-
REFER, EPE	-227	-227	-	-	-145	-	-	-
Saldo global das sociedades veículo BPN	-	17	-	-	-293	-	-	-
PARVALOREM, SA	n.d.	4	-	-	-166	-	-	-
PARUPS, SA	n.d.	13	-	-	-128	-	-	-
8. Saldo global ajustado	-865	-556	-	-	-1 181	-881	-	-

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores apresentados para 2012 têm por base a CGE e para 2013 o orçamento rectificativo. Os valores ajustados referem-se às operações referidas na Caixa 1. Verificaram-se as seguintes faltas de reporte de informação em agosto de 2012: Parups, SA, Parvalorem, SA, Tapada Nacional de Mafra e Empresa de Meios Aéreos, SA.

Tabela 12 – Juros e outros encargos das maiores EPR
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan.-Ago. (M€)		Variação homóloga		Jan-Dez 2012	OE/2013	Grau de Execução (%)
	2012	2013	M€	Tvha (%)			
Principais EPR	428	381	-46	-10,8	736	816	46,7
RTP, SA	8	2	-6	-72,2	11	10	21,2
Parque Escolar, EPE	18	16	-3	-14,4	32	33	47,2
Estradas de Portugal, SA	68	67	0	-0,4	97	108	62,6
Metropolitano de Lisboa, EPE	111	81	-30	-26,9	237	262	30,9
Metro do Porto, SA	91	68	-23	-24,8	120	160	42,5
REFER, EPE	133	147	15	10,9	238	242	60,7
Sociedades veículo BPN	n.d.	11	n.d.	n.d.	248	207	5,4
PARVALOREM, SA	n.d.	11	n.d.	n.d.	174	146	7,7
PARUPS, SA	n.d.	0	n.d.	n.d.	74	61	0,0

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

23 O ritmo de redução do investimento das EPR acentuou-se. Até agosto, as despesas de investimento das EPR registaram uma queda de 32,3%, o que representa o acentuar da diminuição já verificada nos meses precedentes (-11,9% em junho; -25,9% em julho). Note-se que a previsão constante no OER/2013 é de -8,1%. Esta contração resulta, em grande medida, dos contributos das seguintes empresas (Tabela 13):

- *Parque Escolar* (-268 M€), em resultado da suspensão e/ou adiamento de empreitadas relativas a projetos de investimento na rede pública escolar;
- *REFER* (-60 M€), motivado pelo atraso na aprovação de encargos plurianuais e pelo efeito de base resultante do pagamento em 2012 de dívidas a fornecedores, transitadas de 2011.

Embora a empresa *Estradas de Portugal* tenha apresentado, até agosto, um crescimento homólogo de 38 M€, regista-se que a variação homóloga, embora positiva, tem vindo a diminuir (166 M€ em junho, 98 M€ em julho). Note-se que as oscilações decorrem do diferente escalonamento dos pagamentos, sendo que a DGO indica que o pagamento relativo à disponibilidade das infraestruturas rodoviárias nas concessões do Estado ocorrerá em setembro.¹¹

Tabela 13 – Investimento das maiores EPR
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan.-Ago.	Jan.-Ago.	Variação homóloga		Contributos para Tvh (p.p.)
	2012 (M€)	2013 (M€)	M€	(%)	
Total da Administração Central	1352	841	-511	-37,8	-37,8
Total das EPR	1016	687	-328	-32,3	-24,3
Principais EPR	986	664	-322	-32,7	-23,8
REFER, EPE	80	20	-60	-75,4	-4,5
Estradas de Portugal, SA	549	587	38	7,0	2,8
Parque Escolar, EPE	315	47	-268	-85,2	-19,9
Metro do Porto, SA	29	1	-28	-96,2	-2,1
Metropolitano de Lisboa, EPE	9	7	-2	-17,0	-0,1
RTP, SA	4	2	-2	-46,2	-0,1

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

Caixa 1 - Ajustamentos à execução orçamental das administrações públicas

Na tabela seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico, foram ajustados em 2012 e 2013, tanto na execução orçamental como nos referenciais anuais (execução provisória de 2012, OE/2013 e OER/2013).

Essa identificação é feita com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (na receita ou na despesa).

- (1) Exclusão da parcela remanescente da transferência dos **fundos de pensões do setor bancário** (2687 M€) recebida em junho de 2012.
- (2) Eliminação da receita proveniente do **Regime Excecional de Regularização Tributária** (RERT III) de elementos patrimoniais colocados no exterior, recebida em 2012.
- (3) Foi expurgada a receita extraordinária associada à **venda de direitos de utilização de licenças de 4.ª geração de redes móveis** (272 M€ em 2012 e 20 M€ em 2013). Refira-se que entre fevereiro e junho de 2012 esta receita foi contabilizada no âmbito do subsetor dos SFA, tendo sido entregue nos cofres do Estado em julho de 2012, nos termos da Portaria n.º 218/2012, de 19/7. Em 2013, a receita prevista foi integralmente contabilizada pelo Estado no mês de janeiro.
- (4) Exclusão da receita decorrente da **concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil**, na sequência da celebração do respetivo contrato entre o Estado e a ANA - Aeroportos de Portugal, SA. A primeira parcela (800 M€) foi integralmente contabilizada em dezembro de 2012. Para 2013, foi orçamentada inicialmente uma receita de 500 M€.
- (5) Exclusão da receita prevista no OE/2013 com a **concessão de exploração de portos**, no valor de 227 M€. Refira-se que esta informação não consta no relatório do OE/2013, tendo sido prestada pela DGO no dia 26 de outubro de 2012, em resposta a um pedido efetuado pela UTAO no âmbito da análise da proposta do OE/2013.
- (6) Exclusão, no referencial de 2012, da **transferência do OE para o SNS, destinada ao pagamento de dívidas de anos anteriores** (1932 M€). Refira-se que aquela transferência começou a ser efetivada em junho de 2012, com a transferência de 750 M€. Em dezembro de 2012, foi realizada uma transferência adicional de 432 M€ para o mesmo efeito.
- (7) Eliminação do reforço da **transferência extraordinária do OE para a CGA** (220 M€), aprovado no âmbito do 2.º OER/2012 e concretizado no último mês daquele ano.

¹¹ Em 2013 ocorreu uma alteração na contabilização do fluxo do IVA das concessões rodoviárias, tendo este imposto passado a ser contabilizado em "concessões do Estado", enquanto em 2012 era contabilizado como "outras despesas correntes – impostos", não sendo considerado como despesa de capital nessa data.

Tabela - Ajustamentos à conta das administrações públicas
(em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro - agosto		Referenciais anuais	
			2012	2013	2012	OER/2013
Saldo global não ajustado			-3 783	-5 457	-7 137	-11 138
<i>Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:</i>						
Fundos Pensões do setor bancário	(1)	Estado	Receita	2 687	23	2 687
RERT III	(2)	Estado	Receita	258		258
Concessão da 4G	(3)	SFA/Estado	Receita	272	20	272
Concessão serv. aeroportuário apoio avião civil	(4)	Estado	Receita			800
Concessão de exploração de Portos	(5)	Estado	Receita			400
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(6)	SFA	Receita	1 500		1 932
Transferência do OE para CGA (*)	(7)	SFA	Receita			220
Fundos Pensões da PT	(8)	SFA	Receita			476
Fundos Pensões do BPN e IFAP	(9)	SFA	Receita	97	48	97
Transferência (de capital) do OE para RTP (*)	(10)	SFA	Receita	348		346
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(11)	Seg. Soc.	Receita		1 051	857
Compra de terrenos do Aeroporto de Lisboa à CML (*)	(12)	Adm. Local	Receita			286
Transferência Fundo Social Europeu	(13)	Seg. Soc.	Receita	348	318	93
Dividendos do Banco de Portugal	(18)	Estado	Receita	19	359	19
Saldo global não ajustado						-11 138
<i>Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:</i>						
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(6)	Estado	Despesa	1 500		1 932
Transferência do OE para CGA (*)	(7)	Estado	Despesa			220
Transferência (de capital) do OE para RTP (*)	(10)	Estado	Despesa	348		346
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(11)	Estado	Despesa		1 051	857
Compra de terrenos do Aeroporto de Lisboa à CML (*)	(12)	Estado	Despesa			286
Regularização dívidas SNS	(14)	SFA	Despesa	1 315	11	1 500
Pagam. dívida anos anteriores PAE Local	(15)	Adm. Local	Despesa			327
Pagam. dívida anos anteriores da RAM	(16)	Adm. Reg.	Despesa			386
Transferências para U.E.	(17)	Estado	Despesa	127	449	1 100
Feito líquido dos ajustamentos				-2 239	403	-3 202
Saldo global ajustado				-6 022	-5 054	-10 339
						-9 756

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, por tratar-se de transferências que consolidam no perímetro das administrações públicas.

(8) Eliminação do efeito de base relacionado com a transferência dos **fundos de pensões da Portugal Telecom** para a esfera da CGA. Com efeito, a última parcela anual (476 M€) foi integralmente contabilizada em dezembro de 2012.

(9) Exclusão, em 2012, da transferência decorrente da integração do **fundo de pensões do Grupo BPN** (97 M€, integralmente contabilizados em abril de 2012) e do **fundo de pensões do IFAP** na CGA (48,1 M€, registados em março de 2013).

(10) Foi eliminada, em 2012, a **transferência de capital do OE para a RTP**, destinada à amortização da dívida daquela empresa.

(11) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, tanto em 2012 (857 M€) como em 2013 (970 M€, do OE/2013, e 450 M€ do OER/2013), no sentido de assegurar o equilíbrio da respetiva situação orçamental. Em 2012, a transferência ocorreu integralmente no último mês do ano, enquanto em 2013 está a ser transferido mensalmente. Em maio e junho de 2013 foram antecipados os duodécimos relativos ao reforço das transferências do Estado, estabelecido no âmbito do OER/2013.

(12) Foi excluída a operação realizada, no final de dezembro de 2012, entre o Estado e a Câmara Municipal de Lisboa (CML), na sequência da qual aquele município procedeu à **venda dos terrenos do Aeroporto de Lisboa** (286 M€). Trata-se de uma operação que não tem impacto no saldo das administrações públicas.

(13) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas de maneira a assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(14) Exclusão do **pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores**, que ascendeu a 1500 M€ em 2012 (tendo começado a ser pago a partir do mês de junho), apesar do SNS ter recebido 1932 M€ do OE para esta finalidade. No OER/2013 foram orçamentados 432 M€ para o mesmo efeito, os quais transitaram de 2012.

(15) Exclusão das verbas para efeitos de **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**.

(16) Exclusão da dotação para **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte da **administração regional da Madeira** na sequência de um empréstimo com aval do Estado, no montante de 1100 M€.

(17) A transferência a título de **contribuição para o orçamento da União Europeia (UE)** foi ajustada no sentido de se considerar, em 2012 e 2013, o pagamento em regime duodecimal.

(18) Exclusão dos **dividendos do Banco de Portugal** por questões de comparabilidade homóloga, uma vez que estes assumiram um valor muito significativo em 2013, acima do orçamentado no OE/2013 e significativamente superior ao verificado em 2012.

Caixa 2 – Nota breve sobre a execução orçamental das obrigações subordinadas de conversão contingente (Contingent Convertible Bonds - CoCos)

O PAEF celebrado entre Portugal e o FMI/BCE/CE previa, desde o seu início, um total de 12 mil M€ destinados ao reforço da solidez financeira do setor financeiro. As medidas adotadas para reforço da solidez financeira das instituições de crédito realizadas no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros encontram-se enquadradas pela Lei n.º 63-A/2008 de 24 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 4/2012, de 11 de janeiro. Esta legislação enquadra a subscrição por parte do Estado de obrigações subordinadas de conversão contingente, também designadas por CoCos (identificadas na Tabela 1).

A utilização destes instrumentos permitiu o reforço da solidez financeira das instituições de crédito e o cumprimento as exigências de solvabilidade definidas pelas autoridades, quer pela Autoridade Bancária Europeia (*European Banking Authority* – EBA), quer pelo Banco de Portugal.

No âmbito deste quadro legal, o Estado português subscreveu CoCos de algumas instituições de crédito, elegíveis para fundos próprios *core Tier 1*, que ascenderam a 5800 M€. A maioria destas operações foi efetuada em 2012 (5400 M€), tendo em 2013 sido realizada uma operação relativa ao BANIF, que ascendeu a 400 M€.

Tabela 1 – Emissão de Cocos
(em milhões de euros)

Ano	Entidade	Montantes	Reembolsos até 31/ago/2013	Stock em 31/ago/2013	Por memória: Aumentos de Capital
2012	CGD	900	-	900	750
	BCP	3 000	-	3 000	
	BPI	1 500	580	920	
2013	BANIF	400	150	250	700
Total		5 800	730	5 070	1 450

Fonte: DGO.

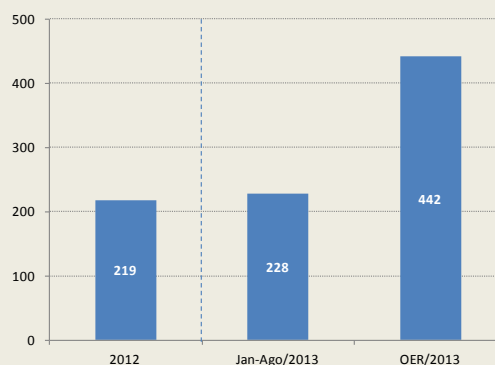
Note-se que parte destes títulos têm vindo a ser reembolsados. O BPI procedeu à recompra/amortização, num total de 580 M€, dos quais 300 M€ em 2012 e 280 em 2013. Por seu lado, em agosto de 2013, o BANIF amortizou CoCos no montante de 150 M€.

A Autoridade Bancária Europeia (EBA) publicou no dia 22 de julho de 2013 uma nova Recomendação ([EBA/REC/2013/03](#)) para que as instituições apresentem planos de capitalização ao Banco de Portugal até ao dia 29 de novembro de 2013.

Juros recebidos pelo Estado

A subscrição de CoCos por parte do Estado confere o direito a uma remuneração sobre o valor nominal do capital subscrito (juro/cupão), cuja receita tem vindo a ter um impacto positivo nas finanças públicas. Esta receita, contabilizada a título de “rendimentos da propriedade – juros”, tem contribuído para o crescimento homólogo da receita corrente do Estado e ascendeu a cerca de 219 M€ em 2012. Relativamente a 2013, encontra-se prevista uma receita de 442 M€, dos quais 228 M€ já foram recebidos pelo Estado até ao final de agosto.

Gráfico 1 – Juros de CoCos
(em milhões de euros)



Fonte: DGO (CGE/2012; Sínteses da Execução Orçamental; OE/2013 e OER/2013).

Caixa 3 – Transferências da União Europeia para Portugal

As transferências da União Europeia (UE) para Portugal atingiram, em 2012, 6666 milhões de euros, situando-se 17% acima do orçamentado e representando um aumento significativo face aos anos anteriores. Para 2013, o orçamento de Estado prevê uma ligeira redução deste nível, continuando as transferências bem acima dos níveis dos anos anteriores.

Esta caixa enquadra as principais transferências da UE, mostrando-se, na primeira secção, a distribuição recente dos fundos comunitários pelos principais fundos. Na segunda secção apresenta-se a evolução das transferências da UE para Portugal desde 2000, ano que marca o início do último Quadro Comunitário de Apoio. Nesta análise comparam-se os valores orçamentados com os valores executados, para cada ano. Na terceira secção é feita uma análise mensal das transferências para o país, utilizando os dados da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal, contribuindo para o acompanhamento da execução das transferências para Portugal, comparável com o valor previsto no Orçamento do Estado (OE). Para a comparação intra-anual das transferências registadas na Balança de Pagamentos e os dados do OE são calculados fatores de sazonalidade que permitem calibrar a evolução esperada das transferências da UE em cada mês. Esta análise contribui para um melhor acompanhamento da execução desta rubrica, contudo, poderá ser completada com a análise dos dados da execução orçamental das administrações públicas, caso mais informação sobre as transferências da UE venha a ser disponibilizada pela DGO.

1. Principais fundos da UE

As transferências da UE para Portugal são agrupadas pelos fundos financiadores: o Fundo de Coesão é o principal instrumento de apoio ao desenvolvimento dos países menos prósperos da UE; o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Fundo Social Europeu (FSE) são fundos estruturais de base e transversais aos apoios estruturais. Os apoios estruturais são definidos em ciclos de intervenção plurianual, identificando-se:

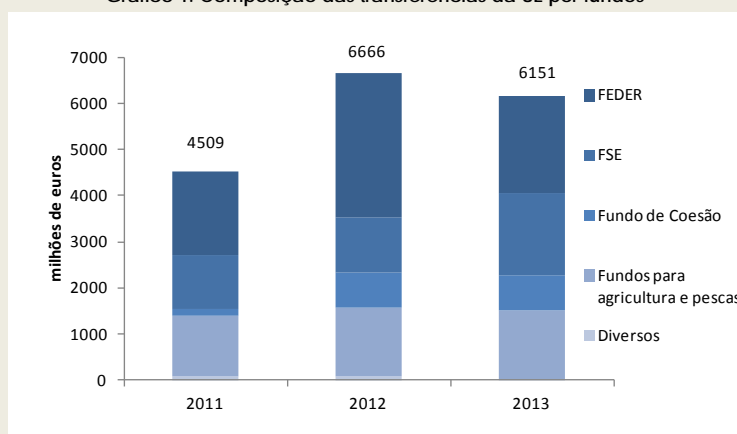
- o I Quadro Comunitário de Apoio (QCA) para o período 1989-1993,
- o II QCA para o período 1994-1999, o III QCA para o período 2000-2006 e
- o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para o período 2007-2013.

Para além do Fundo de Coesão e dos fundos estruturais (FEDER e FSE), no período do quadro de referência em vigor foram criados outros fundos para o apoio agrícola e pescas: Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e Fundo Europeu das Pescas (FEP).

Em 2012, de acordo com a Conta Geral do Estado (CGE/2012), as transferências totais da UE ascenderam a 6666 M€, das quais as transferências no âmbito do FEDER representaram 47% (Gráfico 1). O forte aumento das transferências em 2012 face ao ano anterior (+2157 M€) resultou, na maioria, do aumento das transferências do FEDER (+1326 M€) e do Fundo de Coesão (+601 M€). Estes resultados beneficiaram já do reforço da taxa de cofinanciamento dos fundos comunitários para 85% para as operações promovidas por entidades públicas, sobretudo as que consolidam para efeitos de contabilidade nacional, em projetos do segundo semestre do ano.¹²

Para 2013 espera-se, de acordo com o Orçamento do Estado (OE/2013), uma diminuição das transferências no âmbito do FEDER, por contrapartida do aumento nos restantes fundos, totalizando as transferências da UE 6150 M€. De notar que o Orçamento de Estado Retificativo (OER/2013) apresenta um aumento de 380 M€ na previsão das transferências, atribuído à reprogramação do QREN.¹³

Gráfico 1. Composição das transferências da UE por fundos



Fontes: CGE/2012, OE/2013 e cálculos da UTAO. | Nota: O valor para 2012 corresponde à Conta Geral do Estado e o valor para 2013 reflete a previsão do Orçamento do Estado.

¹² De acordo com o Boletim Informativo 18 do QREN, os acréscimos registados no Fundo de Coesão estão associados à execução de projetos da REFER (ligação ferroviária Sines/Elvas, Linha do Minho e ligação ferroviária ao Porto de Aveiro), do Metro do Porto (extensão da rede de metro) e das Estradas de Portugal (Autoestrada Transmontana).

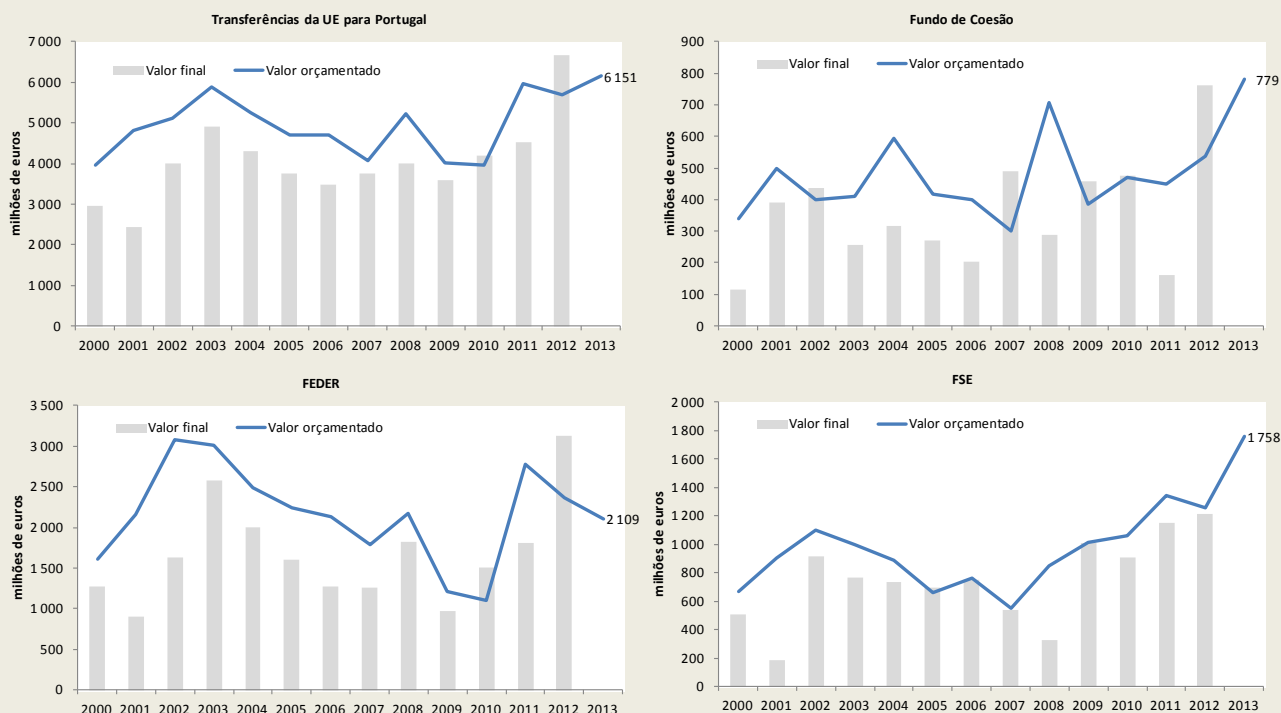
¹³ Para mais informações sobre a reprogramação aprovada em dezembro de 2012, consultar o Boletim Informativo 18, da Comissão técnica de coordenação do QREN, disponível em <http://www.qren.pt/np4/3246.html>.

2. Evolução das transferências da UE desde 2000

As transferências recebidas da UE aumentaram significativamente nos períodos 2001-2003 e 2009-2012, registando-se o aumento mais significativo no ano de 2012. Para este resultado contribuiu essencialmente a reprogramação aprovada pela Comissão Europeia em dezembro de 2012, aumentando as taxas de cofinanciamento dos fundos comunitários, com efeitos no 2º semestre de 2012. Apesar deste aumento do cofinanciamento, para 2013 prevê-se uma redução das transferências, em relação ao executado em 2012.

Desde 2000, as transferências executadas situaram-se cerca de 13% (em média) abaixo do valor previsto nos respetivos orçamentos do Estado (Gráfico 2).¹⁴ A principal exceção a este resultado é o ano de 2012, para o qual o orçamento previa um volume de transferências 17% inferior ao que se concretizou.

Gráfico 2. Comparação entre valores executados e orçamentados nas transferências da UE



Fontes: Orçamentos do Estado dos anos respetivos, Conta Geral do Estado 2012 e cálculos da UTAO. | Notas: O valor final é o apresentado no OE 3 anos depois; a previsão para 2011 corresponde à execução apresentada na OE/OE/2012; a execução de 2012 corresponde à da CGE/2012.

3. Dados mensais da Balança de Pagamentos

O acompanhamento mensal das transferências da União Europeia para Portugal pode ser feito recorrendo às estatísticas da Balança de Pagamentos, publicadas no Boletim Estatístico do Banco de Portugal.¹⁵ Os dados mensais permitem-nos dois tipos de análise: estudo do padrão de sazonalidade das transferências e acompanhamento da execução mensal.

Em relação ao primeiro ponto, seguiu-se a metodologia proposta pelo US Census Bureau utilizando o programa X-13 ARIMA-SEATS e optando pelo modelo X-11 ARIMA, utilizando a série dos dados das transferências totais desde Janeiro de 1996 (Gráfico 3).¹⁶ Os resultados não apontam para um padrão de sazonalidade fixo, isto é, a evolução intra-anual ao longo dos anos foi variando (Gráfico 4). Apesar desta variação existem características comuns ao longo do período (1996 a julho de 2013):

- o mês com maior volume de transferências é, em média, dezembro;
- os meses com transferências acima da média são janeiro, fevereiro, agosto, outubro e dezembro.

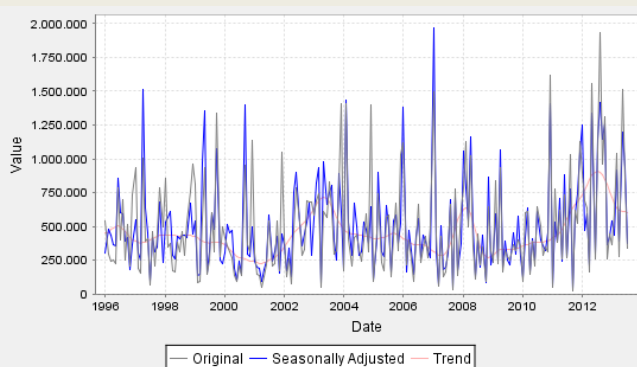
A tendência dos últimos anos tem sido no sentido de diminuir a concentração das transferências em janeiro e no 4º trimestre. Neste sentido é de notar a inversão do sinal de alguns meses, isto é, meses que tradicionalmente concentravam transferências acima da média anual e que no final do período em análise se encontram abaixo da média dos recebimentos anuais: janeiro e novembro. Em sentido inverso, com aumento da importância nos anos mais recentes, encontra-se fevereiro, março e maio.

¹⁴ Os dados dos orçamentos referem-se à primeira versão do orçamento, e não aos orçamentos rectificativos.

¹⁵ As estatísticas da Balança de Pagamentos aqui utilizadas referem-se ao Quadro C.1.6. e a disponibilização tem um hiato de dois meses (ex., a 19 de Setembro foram disponibilizados os dados relativos ao mês de julho). Estes dados podem não coincidir exatamente com os da Conta Geral do Estado na medida em que podem existir desfazamentos temporais.

¹⁶ O X-13 ARIMA-SEATS foi desenvolvido para a modelização sazonal de séries temporais ARIMA (*autoregressive integrated moving average*), considerada a modelização adequada para séries económicas. Para a análise que se apresenta estudou-se o ajustamento sazonal X-11, baseado em filtros lineares, e o ajustamento SEATS (*signal extraction in ARIMA time-series*), optando-se pelo primeiro dada a ausência de um padrão de sazonalidade.

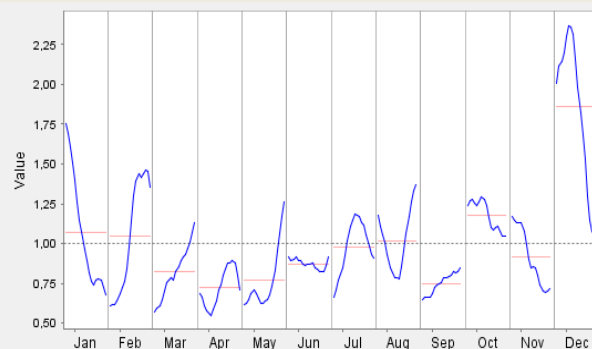
Gráfico 3. Série ajustada e não ajustada de sazonalidade



Fonte: Cálculos da UTAO com séries do Banco de Portugal. | Nota: *Original* refere-se à série de transferências totais da UE para Portugal, em milhares de euros; *Seasonally adjusted* refere-se à série após o ajustamento de sazonalidade x-11 ARIMA; *Trend* refere-se à linha de tendência, subjacente à série original e retirando os efeitos sazonais.

Gráfico 4. Fatores sazonais

representação mensal para o período 1996-2013



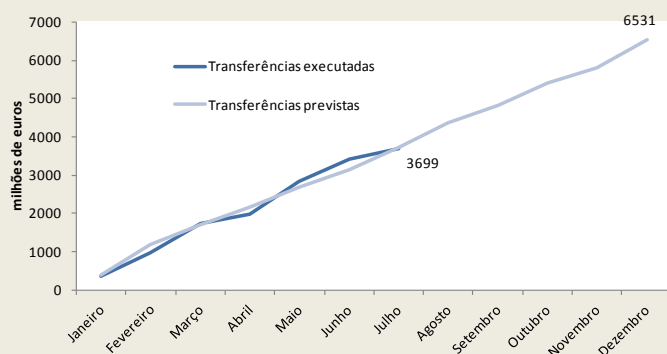
Fonte: Cálculos da UTAO com séries do Banco de Portugal. | Nota: As linhas a azul representam os fatores sazonais no mês respetivo, desde 1996 a 2013; as retas vermelhas identificam a média histórica do fator sazonal para cada mês.

O reconhecimento de um padrão de sazonalidade ajuda-nos na leitura dos dados mensais para fins de acompanhamento da execução orçamental. De facto, a existência de um padrão de sazonalidade pode distorcer as conclusões da análise da execução mensal quando comparada com o duodécimo do valor previsto para o ano. Contudo, tendo em conta que não existem fatores de sazonalidade estáveis torna-se necessário recorrer a alguma medida que selecione os fatores a utilizar. Neste contexto optou-se pela utilização da média dos fatores de sazonalidade presentes no período de implementação do QREN (desde 2007).

Utilizando os fatores sazonais desde 2007 calculados com o modelo X-11 ARIMA obtém-se uma correção sazonal que poderá ser aplicada à estrutura de fluxos esperados ao longo de 2013 (Gráfico 5). Note-se que a interpretação do valor do fator sazonal deverá ser feita com alguma prudência, em particular por a série demonstrar um padrão sazonal diferenciado ao longo do tempo. Deve por isso utilizar-se o resultado apenas como uma calibragem na interpretação da execução orçamental por duodécimos lineares.

Por exemplo, na análise da execução até julho, tendo em conta a média dos fatores de sazonalidade que aqui se calcularam e o valor previsto no OER/2013 para as transferências totais da UE, o duodécimo relevante para a comparação da execução é de 57%, e não de 58% como resultaria da aplicação do duodécimo linear (Tabela 1). De facto, as transferências da União Europeia atingiram, em julho, 3699 M€, o que corresponde a uma execução de 57%, em linha com o duodécimo calibrado.¹⁷

Gráfico 5. Transferências da UE executadas e previstas com correção



Fonte: Banco de Portugal, OER/2013 e cálculos da UTAO. | Nota: As transferências previstas resultam da distribuição calibrada com os fatores sazonais da dotação de transferências da UE para Portugal prevista no OER/2013.

Tabela 1. Fatores sazonais e duodécimos calibrados

Mês	Fator sazonal médio no período 2007-2013	Duodécimo calibrado	Duodécimo calibrado (em %)	Duodécimo linear (em %)
1 Janeiro	0,75	0,75	6,22	8,33
2 Fevereiro	1,42	2,17	18,07	16,67
3 Março	0,99	3,16	26,31	25,00
4 Abril	0,84	4,00	33,30	33,33
5 Maio	0,96	4,95	41,26	41,67
6 Junho	0,85	5,80	48,32	50,00
7 Julho	1,04	6,84	56,99	58,33
8 Agosto	1,19	8,03	66,92	66,67
9 Setembro	0,82	8,85	73,73	75,00
10 Outubro	1,08	9,93	82,71	83,33
11 Novembro	0,73	10,65	88,76	91,67
12 Dezembro	1,30	12,00	100,00	100,00

Fonte: Cálculos da UTAO com séries do Banco de Portugal, estatísticas da Balança de Pagamentos.

4. Conclusão

De acordo com esta análise, utilizando dados do Banco de Portugal, conclui-se que a execução das transferências da UE para Portugal em 2013, em termos agregados, tem estado em linha com o previsto no Orçamento do Estado retificativo. Não obstante, poderão existir diferentes graus de execução para cada subsector da administração pública.

¹⁷ Ao valor previsto no OE/2013, 6150 M€, somou-se 380 M€ previstos no OER/2013 relativos à reprogramação do QREN.